**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 163/2023**

**DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 99/2023**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

# 1. OBJETO

Serviço de lubrificação de veículos da Sec. de Educação.

# 2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

1. Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando a manutenção de veículo escolar, onde é necessário a manutenção na troca de óleo e lubrificação;
2. Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, contratando a única empresa interessada em fornecer o serviço;

# 3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

# 3.1. O serviço será realizado na sede da empresa vencedora, conforme necessidade.

# 4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Descrição** | **Valor unit.** | **Valor total** |
| 01 | 2500 | Serv. | Lubrificação de veículo | R$ 2,00 | R$ 5.000,00 |
|  | **R$ 5.000,00** |

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 - [ Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte ]

0012.0361.0018 - [ MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR ]

3339000000000000000 - [ Aplicações diretas ]

157170000162 Transporte Escolar Estado

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso I, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

# 7. DO FORNECEDOR

#

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

1. Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
2. Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
4. Certidão de Falência e Concordata;
5. CNPJ;

Contrato Social ou documento equivalente;

# 8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa AUTO POSTO VT LTDA, sob o CNPJ nº 81.361.511/0001-30, com vistas a Serviço de lubrificação de veículos da Sec. de Educação*,* conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 11 de dezembro de 2023.

**Albino Gonçalves Padilha**

**Prefeito Municipal**